

TEXTO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 182, DE 2021.

Institui o dia Municipal Antigomobilismo no Município de Santa Luzia-MG.

O VEREADOR ERNANE GUIMARÃES DOS SANTOS(Dú do Salão), no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte proposição:

Art. 1°. Esta Lei institui o “Dia Municipal do Antigomobilismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março “aniversário da cidade de Santa Luzia-MG.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de outubro de 2021.

Ernane Guimarães dos Santos (Dú do Salão)

Vereador



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Antigomobilismo, a ser comemorado todo dia 18 de março de cada ano. A data coincidirá com o aniversário da cidade e também prestará homenagem aos colecionadores e apreciadores de carros antigos no município de Santa Luzia-MG.

O antigomobislista é o entusiasta que se preocupa com a preservação dos veículos antigos.

Percebemos que o “encontro de Carros Antigos” toma proporções maiores a cada ano no Brasil. Por isso vimos a necessidade de incluí-lo em nosso calendário.

Além de ser uma boa opção de lazer, é um evento que fomenta a economia em nossa cidade, pois reúne colecionadores e apaixonados por carros antigos de diversas Cidades.

A tendência é receber um número maior de participantes nos eventos a cada ano.

Dessa forma, peço o apoio e o voto dos nobres pares a este importante Projeto de Lei, pelos argumentos supracitados.

Santa Luzia, 20 outubro de 2021.

Ernane Guimarães dos Santos (Dú do Salão)
Vereador

